



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

*Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal para realização de estudo de segurança viária e implementação de medidas de organização do tráfego de veículos na Rua Moscou, no Bairro Araçás.*

**GEORGE ALVES**, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 200 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, sugerindo a adoção de medidas normativas, com base nos termos que seguem.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Moscou, localizada no bairro Araçás, sempre desempenhou função tipicamente residencial, concebida originalmente como via de circulação local, com baixo fluxo de veículos e dinâmica compatível com a tranquilidade própria de um bairro tradicional.

O bairro Araçás, por sua vez, possui características urbanas consolidadas, com predominância residencial, forte presença comunitária e significativa concentração de população idosa. Dados demográficos apontam que 24,1% da população do bairro é composta por idosos, o que o posiciona como o segundo bairro mais idoso do Brasil. Trata-se de um perfil populacional que exige políticas públicas sensíveis à mobilidade segura, especialmente no que se refere à travessia de vias urbanas e à redução de riscos no trânsito.

Além disso, a região conta com escolas e equipamentos urbanos no entorno, o que implica circulação diária e intensa de crianças e adolescentes, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A Rua Moscou integra o trajeto habitual desses estudantes e de seus responsáveis.





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

Entretanto, a realidade da via sofreu profunda alteração após a entrega de novo viaduto na região. A Rua Moscou deixou de ser uma rua típica de bairro, com fluxo reduzido, e passou a funcionar como via de ligação entre bairros, absorvendo tráfego intenso e contínuo, inclusive de veículos pesados, algo absolutamente incompatível com sua estrutura original e com o perfil residencial do entorno.

A via não foi planejada para suportar trânsito de alta intensidade nem para receber circulação frequente de caminhões e veículos de grande porte. Relatos constantes dos moradores indicam risco iminente de acidentes, dificuldade de travessia e exposição permanente a situações de perigo. A transformação abrupta da via, sem a correspondente adequação de engenharia de tráfego, gerou um desequilíbrio entre fluxo veicular e proteção da vida.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que o trânsito seguro é direito de todos e dever do Poder Público. O quadro atual evidencia situação concreta de ameaça à integridade física dos moradores da Rua Moscou, demandando medidas estruturais e não apenas paliativas.

## PROPOSTA

Com o objetivo de solucionar os problemas apontados e assegurar a segurança viária na Rua Moscou, propõe-se que o Executivo Municipal adote, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

- I. *Realização de diagnóstico detalhado das condições atuais da Rua Moscou, contemplando:*
  - a. Fluxo de veículos leves e pesados;
  - b. Velocidades praticadas ao longo da via;
  - c. Principais travessias de pedestres e pontos de maior risco;
  - d. Identificar os trechos críticos que exigem intervenções imediatas, como cruzamentos perigosos, ou pontos de conversão irregular.
  - e. Promoção de estudo específico sobre a readequação do fluxo após a entrega do novo viaduto, avaliando a necessidade de disciplinamento ou restrição de tráfego de veículos pesados na via.
- II. *Instalação de redutores de velocidade (lombadas, faixas elevadas ou redutores eletrônicos) nos pontos identificados como mais movimentados ou de maior risco.*





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

- a. Implementação de sinalização horizontal, incluindo faixas de pedestres, linhas de retenção e delimitações de áreas de travessia segura;
- b. Fixação de placas de sinalização vertical, com destaque para os limites de velocidade e alertas de área escolar e circulação de idosos;
- c. Estudo sobre possível disciplinamento do tráfego de veículos pesados, considerando horários restritos ou redirecionamento para vias estruturais adequadas.

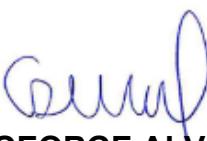
## CONCLUSÃO

A presente Indicação reflete o legítimo anseio dos moradores da Rua Moscou e do bairro Araçás, que reivindicam medidas concretas para restabelecer a segurança viária e preservar a vida, especialmente diante da alteração estrutural do fluxo da via após a entrega do novo viaduto, circunstância que transformou uma rua originalmente residencial em eixo de intensa circulação, sem a correspondente adaptação das condições de segurança, expondo diariamente crianças e idosos a situações de risco incompatíveis com a função social da mobilidade urbana.

Coloco-me à disposição para contribuir tecnicamente com os estudos e discussões que se fizerem necessários à implementação da proposta, reafirmando o compromisso com uma gestão pública moderna, acessível e orientada pelo interesse coletivo.

Por fim, registro o reconhecimento ao trabalho da atual Administração Municipal, que vem demonstrando sensibilidade e comprometimento com a melhoria da mobilidade urbana e com a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado, especialmente diante das transformações estruturais ocorridas na região do bairro Araçás, diretriz que se harmoniza plenamente com o teor desta Indicação e com o compromisso de Vila Velha com a proteção da vida, o planejamento responsável e o desenvolvimento urbano sustentável.

Vila Velha – ES, 12 de fevereiro de 2026.



**GEORGE ALVES**  
Vereador por Vila Velha



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **12/02/2026 15:46**

Checksum: **D6DB8C157EFDFB1A587EB9B9300C6801A5068C00D93BEBD469FF751A1D6BCAA4**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.